



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 158/2021  
DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Considerando a promulgação do Decreto Municipal nº 48/2020, datado de 01 de junho de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Maria Joseane de Castro Soares, portadora do RG nº 3.377.680-6 SSP/SE, inscrita no CPF nº 049.369.325-40, o percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo, a título de Adicional de Insalubridade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 23 de março de 2021.

**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal